



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 422, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º § 3º da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento dos projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A. - ETES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.600.252/0001-63, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 4.12.2008.

ANEXO I

Projeto	Reforços nas Instalações de Energia Elétrica na Subestação Verona: I - complementação do Módulo Geral para a implantação do setor de 138 kV; II - uma Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para a Linha de Transmissão, em 138 kV, Verona - Pinheiros; III - uma Entrada de Linha, em 138 kV, arranjo barra dupla a quatro chaves, para a Linha de Transmissão, em 138 kV, Verona - Nova Venécia; e IV - uma Interligação de Barramentos, em 138 kV.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.622, de 21 de outubro de 2008.
Pessoa Jurídica Titular	Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A. - ETES.
CNPJ	08.600.252/0001-63.
Localização	Estado do Espírito Santo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.006838/2007-87 e MME nº 48000.002345/2008-90.